



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM 30 KVA.

O presente Termo de Rerratificação do Edital nº 016/2018 retifica os itens 1.1, com a supressão do item 02 do edital nº016/2018.

O objeto do presente edital passa a ter o seguinte teor:

**1.1 – Aquisição e instalação de um Gerador de Energia Elétrica, com 30 KVA sem paralelismo e partida manual e instalação de SPDA (para raios) com material e mão de obra Conforme Projeto Aprovado.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	V. UN.	Total
01	1	Un.	Um Gerador de energia com 30 KVA sem paralelismo com partida manual, conforme especificações técnicas do projeto. - Potência Estimada: 30 Kva (24 kw) - Potência Contínua: 20 Kw/25 kva - Potencia Intermitente: 24 kw/30 Kva - Polaridade: 4 Polos - Frequência: 60 Hz - Tensão de Saída: 220v monofásico/380v trifásico - Fator de Potência: 0,8 - Nível de ruído à 8 m: 85 dB - Partida: Manual -Itens de série: Sensor de pressão de óleo, sensor de temperatura de água, válvula selenóide de parada e partida.		
02	1	Un	SPDA (para Raios) com materiais e mão de obra.		

**OBS: As plantas (desenhos) do presente projeto estão disponíveis para acesso ou cópias junto ao setor de licitações da Prefeitura de Faxinalzinho.**

**PO Gerador: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**PO SPDA (para raios): 4.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

**Propostas acima deste preço serão automaticamente desclassificadas.**





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

- O prazo de recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica estabelecido para o dia **17 de maio de 2018, às 09:00 horas**, no seguinte local: Secretaria de Administração Municipal localizada no Centro Administrativo.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 016/2018.

Faxinalzinho, 03 de maio de 2018.

Sélso Pelin  
Prefeito Municipal

